



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Divisão Académica e de Recursos Humanos

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto de investigação “HubRAM”, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, Ref. N.º PRR-C05-i03-I-000199, Aviso n.º 900/2025/2, publicado no Diário da República n.º 7, 2.ª Série, de 10 de janeiro de 2025 e OE202501/0353, publicado a 10 de janeiro.

ANEXO IV

(Ata n.º 3, de 21/02/2025)

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Candidatos Admitidos:

N.º	Nome	Método de Seleção	Classificação Final
1	Madalena Paulino Neves	15,00	15,00
2	Mariana Sequeira Reis	11,20	11,20
3	Catarina Seiça Neves Roldão Vieira	10,20	10,20

Candidatos Excluídos:

N.º	Nome	Admissibilidade	Observações
1	Joana Filipa Silva Revés	Excluída	a); b);
2	Patrícia Alexandra Lopes Nascimento	Excluída	a); b); c); d);

Legenda:

a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 7.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal;

“7.2 – Ser detentor de titularidade do grau de mestre ou superior em Medicina Veterinária, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, na área de formação acima indicada.”

b) Não cumpre o requisito previsto no ponto 9.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal;

“9.2 – O formulário de candidatura eletrónico, integralmente preenchido deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos referidos no número seguinte, e enviado para o endereço eletrónico vsa@fmv.ulisboa.pt e expediente@fmv.ulisboa.pt, com a Ref.º N.º PRR-C05-i03-I-000199.”

c) Não cumpre o requisito previsto na alínea b) do ponto 9.2.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal;

“Para todos os candidatos:

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;”

d) Não cumpre o requisito previsto na alínea d) do ponto 9.2.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal;

“Para todos os candidatos:

d) Carta de motivação;”

Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa em 21 de fevereiro de 2025

O Presidente do Júri

(Doutor Virgílio Almeida)